

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



PROPOSTA DE LEI N.º 162/X
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 51.º** da Proposta de Lei n.º 162/X:

Artigo 51.º
Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA

As verbas 1.1.4, 1.4.1, 1.4.5, 1.4.8, **2.11**, 2.13, 2.17, 2.20, 2.21 da Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo **Decreto-lei n.º 394-B/84**, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

“

1.1.4- (...)

1.4.1- (...)

1.4.5- (...)

1.4.8- (...)

2.11- Aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a:

- a) Captação e aproveitamento de energia solar, eólica, geotérmica, biomassa e energia das ondas;
- b) Captação e aproveitamento de outras formas alternativas de energia;
- c) Produção de energia a partir da incineração ou transformação de detritos, lixo e outros resíduos.

2.13- (...)

2.17- (...)

2.20- (...)

2.21- (...)”

Lisboa, Palácio de S. Bento, 12 de Novembro de 2007

Os Deputados do CDS/PP